1332

80 Copia. L.º 246 fl. 43 v. Escriptura de venda que fazem Manoel Pires de Sampaio Guimarães e sua mulher á Fazenda Nacional, de um predio da rua do Catete nº 118, freguezia da Gloria. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880, aos 14 dias do mez de Dezembro, na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo com o meo Ajudante abaixo declarado, e sendo ahi comparecerão perante mim como Outorgantes vendedores Manoel Pires de Sampaio Guimarães e sua mulher D. Maria Paulina Antunes Guimarães, e como Outorgada compradora á Fazenda Nacional representada pelo Exmo. Conselheiro João Cardozo de Menezes e Souza, Procurador Fiscal do Thesouro Nacional, os presentes residentes nesta Côrte, e conhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, bem como eu tab. de mim Tabellião, do que dou fé, e pelos Outorgantes me foi dito que são senhores e legitimos possuidores do predio numero cento e dezeito da rua do Cattete e do terreno onde elle se acha edificado, e que tudo houverão por compra feita a Manoel Barboza Pereira Guimarães e sua mulher pelo primeiro Outorgante, por Escr.ª de 18 de Outubro de 1873 lavrada em notas deste Cartorio, em consequencia de ser

134

matação verificada em leilão publico pelo leiloeiro Alfredo José Garcia, no qual leilão o lanço delle primeiro Outorgante fôra o maior e mais vantajoso a apparecer; que os referidos predio e terreno se acham livre e izento de encargos judiciaes e extrajudiciaes de qualquer especie, o que provarão com os documentos apresentados no Thesouro Nacional, onde ficarão archivados; que assim como elles Outorgantes possuem esse predio e terreno, por dito Instrumento e na conformidade do Ajuste celebrado com o Ministerio da Agricultura e termo assignado na Inspectoria Geral das Obras Publicas da Corte aos dezesseis dias de Outubro ultimo, o vendem como de facto vendido tem de hoje para sempre á Outorgada Fazenda Nacional, com todas as suas pertenças e servidões activas e passivas, pela quantia de trez contos de reis (Rs. trez contos) que receberá da Outorgada em vista do traslado desta Escr.a, regularmente transcripto, na Repartição competente do Thesouro Nacional, servindo de plena e geral quitação a que passar na referida Repartição, do pagamento do dito preço de Rs trez contos, para jamais reclamal-o por qualquer titulo que seja; e assim transfere

135

á Outorgada Fazenda Nacional, todo o direito, acção, domínio e posse civil, e esta desde a data, e para todos os effeitos legaes que n'ella fôr investida, como está de facto a mesma Outorgada, havendo-a por empossada d'ella por força d'este Instrumento e da clausula constituti; obrigando-se por si e seos herdeiros a fazer esta venda firme e valiosa, bem e domínio do terreno e predio alludidos, tirando-a á salvo de todo gravame posa perturbar a Outorgada em seo pacifico domínio e posse e prestando-lhe a evicção de direito. E pelo Exmo Comm.º Procurador Fiscal foi dito que em virtude do Aviso do Ministerio da Agricultura sob n.º 1.776 de 17 de Novembro ultimo e do despacho de Sua Excellencia o Senhor Ministro da Fazenda de 25 do mesmo mez, em nome e por parte da Fazenda Nacional e para ella acceitava a presente Escr.ª assim e como na mesma se contem e acha estipulado. Ao que o contractador me pedirão lavrasse nesta Nota a presente Escr.ª que me foi distribuida em data de hoje. Não paga imposto de transmissão e lançar sello proporcional na forma do Regulamento de 9 de Abril de 1870 e 3 de Março de 1874 por ser compra

136

feita pelo Estado, como se vê pela estampilha de trez mil reis abaixo fixada e devidamente inutilizada; e lhes sendo lida acceitação e assignação com as testemunhas Julio Miguel de Freitas e Evaristo Valle de Barros. 8º Districto Folhas seis-15562 Cinco. Segundo semestre de 1876 a 1877. Decima urbana 43$200 r. Certifico que o Sñr Manoel Pires de Sampaio Guimarães deve a quantia de 43$200 r. decima do predio da rua do Catete nº 118. Rio de Janeiro 13 de Março de 1877. Pelo Chefe de Secção Fr.co Antonio Caparica. Recebi cinco 3 de J.º de 1877 Carneiro. Este predio esteve se vago desde o exercicio de 1878 á 1879, e de 1879 á 1880. Eu Pedro Evangelista de Castro Azevedo o fiz juramentado o escrevy. Eu Pedro José de Castro Tabellião que subscrevy. Está o sello de trez mil reis por estampilhas devidamente inutilizadas. Manoel Pires Sampaio Guimarães. Maria Carolina Antunes Guimarães. João Cardozo de Menezes e Souza. Julio Miguel de Freitas. Evaristo Valle de Barros. É copia fielmente do proprio Livro ao qual me reporto em o mesmo dia mez e anno em principio declarado. Eu Pedro José de Castro, Tabellião sub-

1337

16-2-921

screvy e assigno em publico e raso.
Em testemunho de verdade estava
o signal publico. Pedro José de Castro.
Estavam collados e devidamente inutili-
zados dous estampilhas no valor total
de seiscentos reis. Confere com o
original. Directoria do Patrimo-
nio Nacional. Commissão do Ca-
dastro, em 16 de Agosto — de 1924.
Alvaro Gutierrez, addido ao Pa-
trimonio Nacional. Godofredo Cavalcan-
ti da Cunha Vasconcellos, encarregado
do exercicio do posto fiscal federal
do Juncá, Ceará.
Nota — Registrado no L.º 4 J. da Trans-
cripção da transmissão dos Immoveis
de pagina 362, sob o n.º de Ordem —
4839. — f.